



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 02 de Setembro de 2017 \* Ano XVII - Edição nº. 823

e-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete da Prefeita

### LEI Nº 4.474, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Ibitinga, e dá outras providências

(Projeto de Lei Ordinária nº 111/2017, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.794/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica obrigatória para todo e qualquer prédio locado pela Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Ibitinga, a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os

seguintes detalhes:

I - data da locação;

II - valor da locação;

III - tempo de duração e objeto do contrato de locação;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

Republicada por necessidade de retificação.

### PORTARIA Nº 12.998 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 14/08/2017, a Sra. ALINE GARCIA DE SOUZA, RG nº 41.411.722-0, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2015, homologado em 22/01/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.002 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, DANIEL BONIFÁCIO LANGE, RG nº 22.501.289-3 e LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE VILELA, RG nº 17.742.292-X, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a L. M. C., matrícula nº 3460, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 10/11/2016, devidamente relatados nos autos nº 8.736/2017, de 10/11/2016, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.003 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, DANIEL BONIFÁCIO LANGE, RG nº 22.501.289-3 e LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE VILELA, RG nº 17.742.292-X, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a A. M. S. C., matrícula nº 2643, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 10/11/2016, devidamente relatados nos autos nº 8.736/2017, de 10/11/2016, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 13.000 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 23/08/2017, a Sra. DANIELA BEZERRA BEIL, RG nº 21.280.207-00, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I (PEB I), com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 003/2015, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 13.001 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a Sra. MARINA KOLLAND DANTAS, RG nº 46.249.308-8, nomeada pela Portaria nº 12.973/2017, da Comissão de Sindicância que vai apurar fatos relativos ao Processo Administrativo nº 1.852, de 23/03/2017.

**Art. 2º.** Nomear, o Sr. DANIEL BONIFÁCIO LANGE, RG nº 22.501.289-3, em substituição ao membro exonerado pelo artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 13.004 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonerar, a partir de 01/09/2017, o Sr. ELIAS FERREIRA SUPINO, RG nº 12.630.359-9, do cargo de Assessor do Gabinete, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.565, de 05 de março de 2013.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.005  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, o Sr. MANOEL APARECIDO LOPES ROMERO, RG nº 12.311.461, do cargo de Assessor para Assuntos Educacionais, para o qual foi nomeado por Portaria nº 12.182, de 14 de outubro de 2014.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.006  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, o Sr. ANTONIO LOURENÇO FILHO, RG nº 14.810.245, do cargo de Chefe do Terminal Rodoviário, para o qual foi nomeado por Portaria nº 9.872, de 25 de fevereiro de 2009.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.007  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, a Sra. RAFAELA CAROLINA DA SILVA, RG nº 46.287.493-X, do cargo de Assessor para Relações Públicas, para o qual foi nomeada por Portaria nº 12.840, de 18 de janeiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.008  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, a Sra. ELISABETH LONGHINI DOS SANTOS, RG nº 8.776.602-4, do cargo de Assessor de Projetos e Convênios, para o qual foi nomeada por Portaria nº 11.489, de 15 de janeiro de 2013.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.009  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, o Sr. KATSUMI ARACKAWA, RG nº 7.101.804, do cargo de Assessor de Agência de Crédito, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.507, de 30 de janeiro de 2013.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.010  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, o Sr. RONALDO JOSÉ LOPES TALARICO, RG nº 20.061.065, do cargo de Assessor de Projetos e Convênios, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.544, de 22 de fevereiro de 2013.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.011  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, o Sr. MARCOS ESTEVÃO OLIVERIO, RG nº 19.664.795, do cargo de Assessor de Serviço de Limpeza Pública, para o qual foi nomeado por Portaria nº 12.833, de 10 de janeiro

de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.012  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, o Sr. ALAIR PIROZZINI, RG nº 30.624.183-3, do cargo de Assessor de Serviços de Saneamento Básico, para o qual foi nomeado por Portaria nº 9.155, de 31 de agosto de 2006.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.013  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, a Sra. KAROLINNE HELENA DA SILVA, RG nº 43.644.438-0, do cargo de Assessor do Fundo Social de Solidariedade, para o qual foi nomeada por Portaria nº 12.817, de 04 de janeiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.014  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, o Sr. JOSÉ EDUARDO OSTROSKI, RG nº 14.809.796-0, do cargo de Assessor de Agricultura e Meio Ambiente, para o qual foi nomeado por Portaria nº 10.633, de 01 de abril de 2011.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.015  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, a Sra. MARIETE BELA CARDOSO, RG nº 6.861.259, do cargo de Assessor para Assuntos Administrativos, para o qual foi nomeada por Portaria nº 12.838, de 18 de janeiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.016  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA



**Semanário  
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380  
  
Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, o Sr. RAPHAEL GUILHERME ARAÚJO TORREZAN, RG nº 44.957.492-1, do cargo de Assessor para Assuntos Tributários, para o qual foi nomeado por Portaria nº 12.815, de 04 de janeiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.017  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, a Sra. MARINA TOSHIE ITAO, RG nº 9.289.340, do cargo de Assessor de Planejamento e Obras, para o qual foi nomeada por Portaria nº 10.989, de 13 de fevereiro de 2012.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.018  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, o Sr. LUIS ANTONIO GUEDES, RG nº 17.808.342, do cargo de Assessor Relações Atividades Almoarifado, para o qual foi nomeado por Portaria nº 12.825, de 10 de janeiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.019,  
31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2017, a Sra. NAIRA PASCHOAL, RG nº 47.104.717-X, do cargo de Coordenador do Departamento de Ouvidoria Municipal, para o qual foi nomeada por Portaria nº 12.808, de 04 de janeiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.020  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir de 1º de setembro de 2017, da portaria 10.862, de 30 de setembro de 2011, que designou o Sr. DANIEL BONIFÁCIO LANGE, RG nº 22.501.289-3, para o cargo de Assessor para Assuntos Administrativos, devendo reassumir seu emprego de Escriturário e perceber os vencimentos atinentes ao emprego.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.021  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir de 1º de setembro de 2017, da portaria 12.283, de 26 de fevereiro de 2015, que designou a Sra. LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE VILELA, RG nº 17.742.292-0, para o cargo de Diretora de Planejamento Educacional, devendo reassumir seu emprego de Professor de Educação Básica I e perceber os vencimentos atinentes ao emprego.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.022  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/09/17, a Sra. RAFAELA CAROLINA DA SILVA, RG nº 46.287.493-X, para o cargo de Coordenador de Audiovisual e Diário Oficial, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.023  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/09/17, o Sr. KATSUMI ARACKAWA, RG nº 7.101.804, para o cargo de Assessor de Crédito do Banco do Povo, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.024  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/09/17, a Sra. ELISABETH LONGHINI DOS SANTOS, RG nº 8.776.602-4, para o cargo de Coordenador de Ações Sociais, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.025  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/09/17, o Sr. RONALDO JOSÉ LOPES TALARICO, RG nº 20.061.065, para o cargo de Coordenador de Ações e Produção Cultural, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.026  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/09/17, o Sr. MARCOS ESTEVÃO OLIVERIO, RG nº 19.664.795, para o cargo de Coordenador de Limpeza e Iluminação Pública, devendo perceber os vencimentos que lhe

competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.027  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/09/17, o Sr. ALAIR PIROZZINI, RG nº 30.624.183-3, para o cargo de Coordenador de Obras, Manutenção e Reparos, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.028  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/09/17, a Sra. KAROLINNE HELENA DA SILVA, RG nº 43.644.438-0, para o cargo de Assessor do Fundo Social de Solidariedade, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.029  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/09/17, o Sr. JOSÉ EDUARDO OSTROSKI, RG nº 14.809.796-0, para o cargo de Coordenador de Almoarifado, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.030  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/09/17, a Sra. MARIETE BELA CARDOSO, RG nº 6.861.259, para o cargo de Coordenador de Expediente, Protocolo e Arquivo, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.031  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/09/17, o Sr. RAPHAEL GUILHERME ARAÚJO TORREZAN, RG nº 44.957.492-1, para o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receita, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.032  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/09/17, a Sra. MARINA TOSHIE ITAO, RG nº 9.289.340, para o

cargo de Coordenador de Projetos Técnicos, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.033  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/09/17, o Sr. LUIS ANTONIO GUEDES, RG nº 17.808.342, para o cargo de Coordenador de Serviços Próprios Municipais, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.034  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 01/09/17, a Sra. NAIRA PASCHOAL, RG nº 47.104.717-X, para o cargo de Coordenador de Ouvidoria, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PRESENCIAL Nº 038/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: AMIGOS DE PATAS CREMATÓRIO PET EIRELI – ME. Objeto: coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos de serviços de saúde. Valor total: R\$ 168.000,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 12 meses. Ibitinga, 18 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 108/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017.** Locatário: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Locadores: MARIA HELENA DO NASCIMENTO TOGNOLI E HERDEIROS. Objeto: locação de imóvel rural denominado Sitio Olho D'água. Valor mensal: R\$ 1.201,67 – Valor total: R\$ 14.420,04. Vigência: de 21 de agosto de 2017 a 20 de agosto de 2018. Ibitinga, 21 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 109/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: GERALDO ANTONIO AFONSO DE LIMA – EPP. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para CRAS, Centro Dia, Corpo de Bombeiros, Albergue Municipal e Projeto Guri. Valor total: R\$ 27.789,40. Vigência: a partir da assinatura até 22 de dezembro de 2017 (fornecimento até 21 de novembro de 2017). Ibitinga, 22 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 110/2017 – artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: DUZ – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: serviços técnicos para regularização da emissão do contrato de cessão de acesso e uso da área próxima à Balsa Municipal junto a AES Tietê. Valor total: R\$ 4.000,00. Vigência: a partir da assinatura por 45 dias (execução até 15 dias). Ibitinga, 24 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 111/2017 – artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: DIDÁTICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME. Objeto: assessoria técnica administrativa visando realização de processo seletivo para os cargos de orientador social e assistente social. Valor total: R\$ 7.600,00. Vigência: a partir da assinatura por 90 dias. Ibitinga, 28 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 112/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI. Objeto: Oficinas de bordados e souvenirs. Valor total: R\$ 72.016,98. Vigência: a partir da assinatura até 11 de março de 2018. Ibitinga, 29 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 113/2017 – artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: PLANOS ENGENHARIA LTDA. Objeto: elaboração de projeto básico de reforma para implantação de salas de atendimento de saúde no prédio do antigo Pronto Socorro. Valor total: R\$ 14.664,00. Vigência: a partir da assinatura por 30 dias. Ibitinga, 29 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2016 – artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: WLADEMIR SIMÕES PINTO – ME. Objeto: prestação de serviços para regularização da Balsa Municipal. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 01 de setembro

de 2017 a 31 de agosto de 2018, permanecendo o valor mensal no importe de R\$ 665,00, totalizando o montante de R\$ 7.980,00 para o período. Ibitinga, 16 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013.** Locatário: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Locadores: HILÁRIO JOÃO FERRARI e MARIA DIVA VICTOR FERRARI. Objeto: locação de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 28 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2018, com aplicação do IGP-M (-) 1,6751%, reduzindo o valor mensal do aluguel para R\$ 2.658,59, totalizando o montante de R\$ 31.903,08 para o período. Ibitinga, 17 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 116/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016.** Locatário: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Locador: ESPORTE CLUBE RIO BRANCO. Objeto: locação de imóvel para instalação da Secretaria de Educação. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 16 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018, com aplicação do IGP-M (-) 1,6751%, reduzindo o valor mensal do aluguel para R\$ 7.964,32, totalizando o montante de R\$ 95.571,84 para o período. Ibitinga, 15 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO ADITIVO PARA SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 028/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: VIAÇÃO PARATY LTDA. Objeto: transporte de alunos de bairros urbanos. Alteração: supressão por acordo entre as partes, dos serviços de transporte de alunos de bairros urbanos, reduzindo-se a quantidade de 1.294 km/dia para 834 km/dia a contar de 08 de agosto de 2017, o que corresponde à redução de valor no importe de R\$ 457.355,00. Ibitinga, 17 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. Objeto: pavimentação asfáltica, guias e sarjetas na Avenida Carolina Geretto Dal'acqua e Rua Arildo F. de Toledo e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município. Alteração: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 60 dias, ou seja, de 25 de agosto a 24 de outubro de 2017. Ibitinga, 23 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 109/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: GERALDO ANTONIO AFONSO DE LIMA – EPP. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros, Centro Dia, CRAS, CREAS, Albergue Municipal e Projeto Guri. Alteração: acréscimo das quantidades inicialmente licitadas de alguns itens do contrato, sendo o valor no importe de R\$ 1.745,40. Ibitinga, 25 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2016.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA – ME. Objeto: Construção de creche no Jardim Flamboyant – Ibitinga/SP. Alteração: prorrogação de prazo de execução da obra por mais 135 dias, ou seja, até 02 de janeiro de 2018. Ibitinga, 21

## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**CONTRATO Nº 106/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES

LTDA. Objeto: coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos de serviços de saúde. Valor total: R\$ 284.880,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 12 meses. Ibitinga, 17 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 107/2017 – PREGÃO**

de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 122/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: JK NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Infraestrutura Urbana – com execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ nas Ruas Treze de Maio e João Silvestre Custódio. Alteração: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 dias, ou seja, até 22 de novembro de 2017. Ibitinga, 25 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 126/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP. Objeto: vale alimentação – servidores municipais. Alteração: prorrogação do Contrato nº 126/2014 por mais 12 meses, ou seja, de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, permanecendo o valor mensal do vale alimentação por servidor no importe de R\$ 293,00, a taxa de administração de (-) 4,20% e o valor mensal unitário a ser pago pela Municipalidade no importe de R\$ 280,70, totalizando o montante de R\$ 3.823.134,00 para o período. Ibitinga, 30 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015.** Locatário: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Locador: RODRIGO ALBA GARCIA MIRANDA SALLES. Objeto: locação de imóvel para instalação da Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho. Alteração: prorrogação do Contrato por mais 12 meses, ou seja, de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, com aplicação do IGP-M – (-) 1,6751%, reduzindo o valor mensal do aluguel para R\$ 2.248,59, totalizando o montante de R\$ 26.983,08 para o período. Ibitinga, 31 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

O Município de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da legislação pertinente, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09, ficou(ram) revisto(s) o(s) preço(s) registrado(s) para o(s) seguinte(s) item(ns):

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017:** CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 01.466.091/0018-66, passando a vigorar o(s) valor(es) unitário(s): Item 01 "Diesel S-500" R\$ 2,769 o litro. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 02.913.444/0001-43, passando a vigorar o(s) valor(es) unitário(s): Item 02 "Gasolina automotiva comum" R\$ 3,291 o litro. Mantêm-se os itens, valores e condições pré-estabelecidas.

Ibitinga, 29 de agosto de 2017.

João Paulo Baptista  
Gestor das Atas

**Chamada Pública nº 002/2017 – Concurso de projetos – SUSPENSÃO** – O município de Ibitinga comunica a todos os interessados sobre a SUSPENSÃO da sessão de julgamento da chamada pública supracitada. Tal suspensão se deve à interposição de impugnação. Ibitinga, 30 de agosto de 2017. Ibitinga, 01 de setembro de 2017.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017** – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O Município de Ibitinga comunica a quem interessar

que, com base no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, a Exma. Sra. Prefeita concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa HIRABAHASI & HIRABAHASI LTDA – ME, CNPJ nº 05.093.015/0001-65, para os Itens: 01 "Gás GLP 13kg" passando a vigorar o valor de R\$ 57,62 e 02 "Gás GLP 45kg" passando a vigorar o valor de R\$ 221,34, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 31 de agosto de 2017. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2017: Ata de Registro de Preços nº 023/2017** - Detentor: CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 02.297.477/0001-06. Item 01 (Óleo Diesel tipo "S10" com baixo teor de enxofre) R\$ 2,92 por litro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - Ata de Registro de Preços nº 002/2017** - Detentor: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 01.466.091/0018-66. Itens: Item 01 (Diesel S-500) pelo valor de R\$ 2,769 o litro. Ata de Registro de Preços nº 003/2017 - Detentor: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.913.444/0001-43. Item 02 (Gasolina comum) pelo valor de R\$ 3,291 o litro.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017: Ata de Registro de Preços nº 012/2017** - Detentor: 3L COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ nº 25.032.217/0001-04. Itens: Item 01 (Água natural mineral 20 litros) pelo valor de R\$ 5,10 o galão e Item 02 (Água mineral sem gás 12x500ml) pelo valor de R\$ 6,35 o fardo.

Ibitinga, 01 de setembro de 2017. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2017: Ata de Registro de Preços nº 039/2017** - Detentor: E. C. CAMARINHO PRODUTOS DE LIMPEZAS – ME, CNPJ 18.669.566/0001-76. Itens: Item 01 (Acendedor tipo fósforo, de madeira, caixas com 40), R\$ 1,89 a caixa; Item 04 (Álcool líquido 70º INPM), R\$ 3,59 o litro; Item 05 (Álcool líquido 92,8º INPM), R\$ 3,92 o litro; Item 06 (Alvejante sem cloro 1,5 litro), R\$ 4,50 cada; Item 07 (Amaciante têxtil concentrado), R\$ 1,14 o litro; Item 10 (Copo de plástico descartável - cap. 180ml), R\$ 45,54 a caixa; Item 12 (Desinfetante concentrado bactericida), R\$ 26,00 o galão; Item 24 (Lava roupas líquido, 1 litro), R\$ 2,74 o litro; Item 29 (Luva de borracha para limpeza tamanhos P, M, G), R\$ 1,70 o par; Item 32 (Pano de prato de sacaria), R\$ 1,10 cada; Item 34 (Papel higiênico 1ª linha, folha simples, extra-branco), R\$ 28,90 o fardo; Item 36 (Querosene - 900ml), R\$ 6,93 o frasco; Item 37 (Rodo cepa PP, 40cm, com cabo), R\$ 2,80 cada; Item 38 (Rodo cepa PP, 60cm, com cabo), R\$ 3,96, cada; Item 39 (Sabão/detergente em pó), R\$ 2,53 o quilo; Item 40 (Sabão em barra glicerinado, amarelo - pct 5 unid), R\$ 3,13 o pacote; Item 47 (Saponáceo cremoso uso doméstico - fr 300ml), R\$2,05 cada e Item 49 (Vassoura de nylon, macia, com cabo), R\$ 2,90 cada. Ata de Registro de Preços nº 040/2017 - Detentor: MARIO JOSE PONTIN CORREIA – ME, CNPJ 25.098.966/0001-34. Itens: Item 08 (Brilha alumínio líquido - 500ml), R\$ 1,23 o frasco; Item 26 (Limpa vidro 500ml), R\$ 1,50 o frasco; Item 31

(Multi-inseticida aerossol, 300ml), R\$ 4,60 cada; Item 41 (Sabonete em barra 90gr), R\$ 0,68 cada; Item 43 (Saco algodão alvejado limpeza 74 x 45), R\$ 1,88 cada. Ata de Registro de Preços nº 041/2017 - Detentor: KID LIXO - IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA – EPP, CNPJ: 64.548.290/0001-95. Itens: Item 45 (Saco de lixo preto, reforçado, cap. 50L), R\$ 13,30 o fardo e Item 46 (Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 20L), R\$ 7,24 o fardo. Ata de Registro de Preços nº 042/2017 - Detentor: J. LUIZ ALVES & CIA LTDA – ME, CNPJ 04.484.235/0001-57. Item 16 (Detergente líquido clear/transparente ou neutro), R\$ 1,10 cada frasco. Ata de Registro de Preços nº 043/2017 - Detentor: S. P. COMERCIO E SERVICOS EM DISTRIBUICAO LTDA – ME, CNPJ 57.837.973/0001-05. Itens: Item 03 (Álcool gel 70º INPM), R\$ 4,20 o litro; Item 13 (Desinfetante líquido aroma floral – 5L), R\$ 3,84 o galão; Item 14 (Desinfetante líquido eucalipto – 5L), R\$ 3,84 o galão; Item 30 (Luva de proteção p/ procedimentos não cirúrgicos, tam. P, M e G), R\$ 0,25 cada; Item 33 (Pano multiuso), R\$ 70,50 cada bobina; Item 42 (Sabonete líquido concentrado p/mãos – 5L) R\$ 9,70 o galão e Item 44 (Saco de lixo preto, reforçado, cap. 100L), R\$ 20,80 o fardo. Ata de Registro de Preços nº 044/2017 - Detentor: COMERCIAL SANDALO LTDA – ME, CNPJ 21.823.607/0001-41. Itens: Item 17 (Escova para lavar roupa), R\$ 1,13 cada; Item 18 (Esponja de aço, fardo 14 pct), R\$ 9,94 o fardo; Item 20 (Fibra sintética c/material abrasivo p/limpeza) R\$ 6,75 o

pacote; Item 25 (Limpa piso, 05 litros), R\$ 6,39 o galão; Item 28 (Lustra móveis), R\$ 1,23 cada e Item 50 (Vassourinha p/ vaso sanitário em plástico com cabo) R\$ 0,92 cada. Ata de Registro de Preços nº 045/2017 - Detentor: GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI – ME, CNPJ 18.379.963/0001-03. Item 48 (Vassoura caipira de palha, grande, com cabo), R\$ 12,30 cada. Ata de Registro de Preços nº 046/2017 - Detentor: H.D.C. COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 49.235.435/0001-04. Itens: Item 02 (Água sanitária para uso geral), R\$ 4,74 o galão; Item 09 (Cera líquida incolor), R\$ 3,16 o frasco; Item 11 (Copo plástico descartável - cap. 50ml), R\$ 49,00 a caixa; Item 15 (Desodorizador de ambiente - frasco 400ml), R\$ 5,32 o frasco; Item 19 (Esponja em poliuretano limpeza, dupla face), R\$ 0,37 cada; Item 21 (Filtro de papel coar café ref. 103), R\$ 2,15 a caixa; Item 22 (Flanela limpeza 28x38cm), R\$ 0,78 cada; Item 23 (Guardanapo de papel, medindo aprox. 30x30), R\$ 58,37 a caixa; Item 27 (Limpador instantâneo multiuso), R\$ 1,20 cada e Item 35 (Papel toalha simples, interfolhado), R\$ 4,97 o pacote.

Ibitinga, 01 de setembro de 2017. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

Ibitinga, 01 de setembro de 2017

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

**OFÍCIO Nº 1513**  
**Ibitinga, 25 de agosto de 2017.**

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 22º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
MARCELO DA CONCEIÇÃO SANTOS

## SEÇÃO III

# Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

#### REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N 001/2017 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância

Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Diretor Superintendente do SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a alteração da data

de realização do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017, tendo em vista a ocorrência de alguns problemas referentes a plataforma digital. A Presente Licitação tem como escopo as aquisições futuras e parceladas de Pneus novos, de 1ª (primeira) linha ou de 2ª (segunda) linha com selo de aprovação do INMETRO e garantia do fabricante contra defeitos de fabricação também de Câmaras de Ar e Protetores de Pneus.

O encerramento se realizará no dia 18 de setembro de 2017 às 13:30h. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, ou pelo site para informações [www.saaeibitinga.sp.gov.br](http://www.saaeibitinga.sp.gov.br) ou pelo e-mail [compras@saaeibitinga.sp.gov.br](mailto:compras@saaeibitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2017

Face ao apurado no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017) que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA em conformidade com Termo de Referência contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO à seguinte licitante vencedora: A. P. DA SILVA PRODUTOS QUÍMICOS - ME, perfazendo o total de R\$ 27.538,35 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), Tendo como preço final unitário para o quilo de policloreto de alumínio de R\$ 1,311 (um real e trinta e um centavos e um milésimo)

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 01 de setembro de 2017.

Luiz Carlos da Costa  
Diretor Superintendente

#### ABERTURA

CARTA CONVITE N 005/2017 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Diretor Superintendente do SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura da Carta Convite Nº 005/2017. A Presente Licitação tem como escopo a contratação da Prestação de Serviços de Apoio e Suporte Técnico na Área Contábil. Encerramento 13 de setembro de 2017 às 09h e 30 min da manhã. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, ou pelo site para informações [www.saaeibitinga.sp.gov.br](http://www.saaeibitinga.sp.gov.br) ou pelo e-mail [compras@saaeibitinga.sp.gov.br](mailto:compras@saaeibitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, 28 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

Ibitinga, 28 de agosto de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Diretor Superintendente, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e

Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE  
CONTRATADA: FOCUS TOPOGRAFIA LTDA  
OBJETO: ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E TOPOGRÁFICOS PARA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO SE NECESSÁRIO DOS EMISSÁRIOS E COLETORES DE ESGOTO, DE TODO O PERCURSO ONDE FORAM IMPLANTADAS AS TUBULAÇÕES, QUE CONDUZEM O ESGOTO GERADO PELA CIDADE DE IBITINGA, E CONDUZIDOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

VALOR: R\$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 60 (sessenta) dias.

Luiz Carlos da Costa  
Diretor Superintendente

#### Portaria nº 14 de 30 de agosto de 2017

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 01 de setembro de 2017 a servidora TAUANA MANUELA COLOMBO do cargo de ASSESSOR JURÍDICO desta autarquia pelo qual foi nomeada em Comissão pela Portaria nº 08/2017, de 05 de maio de 2017.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

#### Portaria nº 15 de 30 de agosto de 2017

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor OSNI DA SILVA do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO SISTEMA DE ÁGUA desta autarquia pelo qual foi nomeado em Comissão.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

#### Portaria nº 16 de 30 de agosto de 2017

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor EVERTON FARIAS RIBEIRO do cargo de ASSESSOR ESPECIAL MANUTENÇÃO DE ESGOTO desta autarquia pelo qual foi nomeado em Comissão.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

#### Portaria nº 17 de 30 de agosto de 2017

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor ATÍLIO MIOLA NETO do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO SISTEMA DE ÁGUA desta autarquia pelo qual foi nomeado em Comissão.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

#### Portaria nº 18 de 30 de agosto de 2017

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor JOÃO APARECIDO DE OLIVEIRA MIRANDA do cargo de ASSESSOR ESPECIAL MANUTENÇÃO DE ESGOTO desta autarquia pelo qual foi nomeado em Comissão.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

#### Portaria nº 19 de 30 de agosto de 2017

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de setembro de 2017 a servidora TAUANA MANUELA COLOMBO para o cargo de COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS desta autarquia previsto na Lei Complementar Municipal nº 145 de 02 de agosto de 2017

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

#### Portaria nº 20 de 30 de agosto de 2017

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor OSNI DA SILVA para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO desta autarquia pelo qual foi nomeado em Comissão.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

#### Portaria nº 21 de 30 de agosto de 2017

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor EVERTON FARIAS RIBEIRO para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO desta autarquia pelo qual foi nomeado em Comissão.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

#### Portaria nº 22 de 30 de agosto de 2017

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor ATÍLIO MIOLA NETO para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA desta autarquia pelo qual foi nomeado em Comissão.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

#### Portaria nº 23 de 30 de agosto de 2017

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor JOÃO APARECIDO DE OLIVEIRA MIRANDA para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO desta autarquia pelo qual foi nomeado em Comissão.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

#### Portaria nº 24 de 30 de agosto de 2017

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor MAURÍCIO SOARES BIONDO para o cargo de DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO desta autarquia pelo qual foi nomeado em Comissão.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

**Portaria nº 25  
de 30 de agosto de 2017**

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor MAURÍCIO SOARES BIONDO para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM) desta autarquia pelo qual foi nomeado em Comissão.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

**Portaria nº 26  
de 30 de agosto de 2017**

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor JOÃO CARDOSO PIMENTEL para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS desta autarquia.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

**Portaria nº 27  
de 30 de agosto de 2017**

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor ANDRÉ RICARDO BAZONI para o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE E GESTÃO DO SAAE.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

**Portaria nº 28  
de 30 de agosto de 2017**

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor NATHALIA PONGELUPE THOMAZ DE LIMA para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO desta autarquia.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

**Portaria nº 29  
de 30 de agosto de 2017**

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor MIRELLA LONGO EMERENTINO para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO desta autarquia.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

**Portaria nº 30  
de 30 de agosto de 2017**

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de setembro de 2017 o servidor CARLOS HENRIQUE LÁZARO para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE POÇOS E RESERVATÓRIOS desta autarquia.

Ibitinga, 30 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

**PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 027/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

**Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO D'ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE.**

**Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP**

“Fundamenta-se este termo na necessidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Quarta, item 4.2 do referido contrato, diante do interesse da Administração Pública. Portanto, fica prorrogado o contrato sob nº 027/2014 pelo período de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, por acordo entre as partes, permanecendo o valor mensal do vale alimentação, por servidor, no importe de R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais), a taxa de administração de (-) 2,10% (menos dois virgula dez por cento) e o valor mensal unitário a ser pago pelo SAAE no importe de R\$ 286,85 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Desta forma, retificam-se as cláusulas terceira, itens 3.6 e 3.8 e Quarta, item 4.2. RATIFICANDO-SE as demais cláusulas em seu inteiro teor.”

Ibitinga, 31 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS****EXTRATO DA PORTARIA Nº 653  
de 28 de Agosto de 2017.**

O Diretor Superintendente do SAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando a solicitação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 08 nomeada pela portaria 649 de 28 de junho de 2017, resolve prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos por mais de 60(sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da Lei Municipal 1.706 de 25 de julho de 1990.

EDSON FERNANDO INÁCIO  
Diretor Superintendente do SAMS

Registrada em 28 de Agosto de 2017.

José Gentil Chies  
Chefe de Expediente

**Pregão Presencial nº 05/2017 – Suspensão** - O Serviço Autônomo Municipal

de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente Dr. Edson Fernando Inácio, tendo em vista a solicitação de esclarecimentos sobre o edital do Processo Licitatório Nº 05/2017, Pregão Presencial-SRP nº 05/2017 e, para melhor análise do solicitado, comunica a todos os interessados, a suspensão da sessão de processamento do referido processo, previamente marcada para o dia 04 de setembro de 2017, às 09h00min. A nova data será designada oportunamente e será publicada pelos meios de divulgação. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, fone 0xx-16-3352-7080, e-mail sams-compras@ibitinga.sp.gov.br, ou ainda, no sítio www.ibitinga.sp.gov.br ou www.samsibitinga.sp.gov.br.

Ibitinga, 31 de agosto de 2017.

DR. Edson Fernando Inácio  
Diretor Superintendente.

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Licitação – nº. 10/2017.  
Convite - nº. 10/2017.  
Tipo – menor preço por item.  
Objeto – compra de equipamentos para rede de computadores.  
COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:  
Face ao Constante dos autos do Processo Licitatório nº. 10/2017, referente o Convite nº. 10/2017, do tipo menor preço por item, para compra de equipamentos para rede de computadores, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento na Lei de Licitações.

Adjudico o Convite nº. 10/2017, pelo critério de menor preço por item, às empresas:  
EDMILSON CONSTANTINO INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 23.727.223/0001-50: classificada em primeiro lugar nos itens: Item 01 - 02 Switch Gerenciável 50 portas, valor total de R\$3.160,20, Item 02 - 01 Switch Gerenciável 26 portas, valor total R\$1.414,39, Item 03 – 02 Roteadores Indoor Longo Alcance, valor total R\$620,80, Item 04 – 100 Conectores RJ 45 Cat6, valor total R\$328,00, Item 05 – 04 Baterias Nobreak 12V/7A Selada, valor total R\$262,20; Item 06 – 05 Cabo de Rede UTP Cat 6, valor total R\$3.981,00, Item 08 – 02 Patch Panel Cat6 48 Portas, valor total R\$2.737,40; Item 09 - 96 Patch Cord Cat 6 de 1 Metro, valor total R\$ 1.461,12; Item 10 – 30 Caixas de Sobrepor para Keystone 2 Saídas Mucx0020, valor total R\$132,60; Item 11 – 30 Conectores RJ45 Femea Cat6 Keystone, valor total de R\$524,70.

INNOVA TECNOLOGIA DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 03.369.875/0001-53, classificada em primeiro lugar no item 07 – 02 Cabos de Rede UTP Cat 6 Blindado, valor total de R\$3.598,00.

Ibitinga, 31 de agosto de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

**PORTARIA Nº 426  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Servidora Gláucia Helena Doro Pereira, Agente do Legislativo, pelo período de 02 de outubro de 2017 a 21 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2017, em conformidade com a legislação vigente.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 31 (trinta e um) de agosto de dois mil e dezessete (2017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**PORTARIA Nº 427  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Fátima Aparecida Johansen, Diretora Financeira, pelo período de 09 de outubro de 2017 a 28 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2016 a 10 de maio de 2017, em conformidade com a legislação vigente.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 31 (trinta e um) de agosto de dois mil e dezessete (2017).

Shirlei Henrique de Carvalho Rueda  
Diretora Legislativa

**PORTARIA Nº 428  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

COMPOR a COMISSÃO ESPECIAL nomeada para julgar e escolher os trabalhos vencedores do X Concurso "ÁGUA: UMA GOTA VALE UMA VIDA"

que está sendo promovido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em cumprimento a Resolução nº 3.166, de 16 de outubro de 2.007, com alterações posteriores, nomeando como membros os Senhores: 1. Representando o Poder Legislativo, Fátima Aparecida Johansen, - 2. Representando a Área Educacional, Fátima Sílvia de Lima Rocha Pinezi, - 3. Representando a Secretaria de Educação, Francine Aparecida André, - 4. Representando a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Marina Kolland Dantas, - 5 Representando o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Antônio Geraldo Bazoni.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 31 (trinta e um) de agosto de dois mil e dezessete (2017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Segunda-feira, 04 de Setembro, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação dos seguintes assuntos:

- Projeto de Lei de adequação do PPA do quadriênio 2013-2017;
- Projeto de Lei de adequação e alteração das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;
- Projeto de Lei de abertura de crédito adicional para o Executivo;
- Projeto de Lei de abertura de crédito adicional para a Câmara Municipal.

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

# TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?

## IMAGINE PRA NÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | **INFRAÇÃO:** leve e 3 pontos no prontuário. **MEDIDA ADMINISTRATIVA:** remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | **INFRAÇÃO:** leve e 3 pontos no prontuário. **MEDIDA ADMINISTRATIVA:** remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, **INFRAÇÃO:** gravíssima e 7 pontos no prontuário.

### SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoptc.blogspot.com.br

# Saiba como se proteger contra a Dengue

## Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo



<b>LIXO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.</li> </ul>
<b>PLANTAS E JARDINS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se você não colheca areia e acumula água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, traga a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.</li> </ul>
<b>CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.</li> </ul>
<b>TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.</li> </ul>